



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1.811
Rub. FMV

PROCESSO Nº : 10.049-8/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
INTERESSADO : WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
ASSUNTO : RECURSO ORDINARIO
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Sr. Wilson Virgínio de Lima, ex-gestor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em face do Acórdão nº 5.541/2013-TP, que julgou irregulares as contas anuais de gestão do exercício de 2012, com determinação de restituição ao erário, aplicação de multas e demais recomendações .

Após juízo positivo de admissibilidade, realizado pela Presidência desta Corte vieram-me os autos. (fls. 1783/1784)

A Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, emitiu o Relatório Técnico de Recurso (fls.1797/1804), concluindo pelo improvimento do recurso, em razão da ausência total de respaldo legal em seus argumentos, além de não terem sido juntados aos autos quaisquer provas que corroborassem com as alegações da defesa.

O Ministério Público de Contas, emitiu o Parecer nº 4.136/2014, (fls. 1.807/1.810) subscrito pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinando pelo conhecimento do Recurso Ordinário e no mérito, pelo improvimento tendo em vista que os argumentos apresentados pelo recorrente, são insuficientes para ensejar a alteração do julgado.

É o relatório.

